

Resolução nº : 5786/2000
Protocolo nº : 366171/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/SUDERHSA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 75.683,33 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência